



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

SELEÇÃO DE MONITORES EDITAL 01\2021 - DACHS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
(FORMULÁRIO N° 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: JI-PARANÁ

Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais - DACHS

Disciplina(s):

- 1) METODOLOGIA DO ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO I – 40 alunos
- 2) FUNDAMENTOS E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL II – 50 alunos
- 3) ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO – 40 alunos
- 4) BRINCAR E EDUCAÇÃO – 50 ALUNOS;
- 5) METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – 50 ALUNOS

Número de vagas - 02 bolsistas, assim distribuídas:

- a) **01 vaga bolsista** para atuar nos componentes curriculares: 1. FUNDAMENTOS E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL 2. ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO (equivalentes são **Metodologia da Produção Acadêmica e Científica e Metodologia da Pesquisa em Educação**) (Professora Orientadora Irmgard Margarida Theobald)

- b) **01 vaga bolsista** para atuar nos componentes curriculares: 1. BRINCAR E EDUCAÇÃO; 2. METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I, (equivalente é Fundamentos e Prática em Educação Infantil I) (Professora Orientadora Naiara dos Santos Nienow)

DA LISTA RESERVA: será publicada uma lista reserva para cada vaga, por ordem de classificação dos inscritos, para convocação em caso de substituição por desligamento do monitor, como previsto na Resolução n. 388/CONSEA/UNIR no art.8º, alínea d, item V e no art.9º itens I a VII e seus parágrafos.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA: (Conforme art.6º da Resolução n.388/CONSEA/UNIR) Auxiliar o/a professor/a na preparação de trabalhos práticos e/ou experimentais que serão realizados com a turma, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou do laboratório didático e de materiais didáticos impressos, digitais e outros formatos, para acompanhamento e utilização em sala de aula, auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo suas dúvidas em atividades de sala e/ou do laboratório didático; auxiliar grupos de estudo nas disciplinas, em atividades extraclasse, em consultas bibliográficas, atividades de pesquisa e produção de textos acadêmicos, estudos dirigidos, na solução de exercícios ou atividades individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros. Auxiliar especialmente os discentes com dificuldade de aprendizagem nos componentes curriculares que tenham relação com a disciplina; e participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina, revisão de textos, resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. INSCRIÇÕES DOS DISCENTES PARA O PROCESSO SELETIVO: (conforme cronograma anual da Unir no Processo SEI)

Período\data: 01 a 06 de julho de 2021

Horário: Início: **08 horas** do dia **01.07.2021** – Término: **10 horas (manhã)** do dia **06 de julho de 2021**.

Local: As inscrições deverão ser enviadas para o endereço de e-mail dchsip@unir.br com o assunto **INSCRIÇÃO MONITORIA 2021**.

Obs. O\la candidato\la deverá cumprir os REQUISITOS do item 4 abaixo, entregar o REQUERIMENTO preenchido (ver modelo - anexo 1), acompanhado dos demais documentos solicitados a seguir.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1 estar matriculado no semestre 2020/2;
- 2 ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- 3 ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- 4 possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- 5 não acumular bolsa interna ou externa;
- 6 possuir Currículo Lattes atualizado.
- 7 **ter condições de exercer a monitoria de forma totalmente remota, enquanto o calendário prever esta modalidade ARE/ERE (computador, internet).**

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A):

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 1 Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- 2 Histórico escolar;
- 3 RG, CPF;
- 4 Comprovante de conta corrente;
- 5 Comprovante de residência.

8. PROVA ESCRITA: (conforme cronograma da Unir no Processo SEI)

a) Professora Orientadora Irmgard Margarida Theobald:

Data: 13 de julho de 2021; hora: 15h; Local: Por webconferência (o link será disponibilizado aos candidatos inscritos via e-mail). Prova com quatro questões sobre Metodologia da Pesquisa em Educação, duas questões sobre Fundamentos. e Prática em Educação Infantil e duas questões sobre Fundamentos e Prática em Alfabetização.

b) Professora Orientadora Naiara dos Santos Nienow:

Data: 12 de julho de 2021; hora: 14h; Local: Por webconferência (o link será disponibilizado aos candidatos inscritos via e-mail).

Conteúdo que serão exigidos na avaliação dissertativa: 1) A construção subjetiva do corpo e os modelos de sociedade; 2) O significado de brincar, brinquedo, brincadeira e jogo; 3) A contribuição do brincar para o desenvolvimento psíquico da criança segundo Vigotski; 4) A importância da psicomotricidade para o desenvolvimento do corpo, 5) História da Infância; 6) Culturas infantis; e 7) História da Educação infantil no Brasil.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (Ementas das disciplinas das vagas da Monitoria.)

9.1- (Profe Theobald) - METODOLOGIA DO ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO I (equivalente é Fundamentos e Prática da Alfabetização): A avaliação no trabalho de alfabetização; o trabalho com projetos de leitura e escrita; a alfabetização e suas questões didáticas; a prática diária de leitura em sala de aula; entendendo o erro ortográfico;

9.2- (Profe Theobald) - FUNDAMENTOS E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO INFANTIL II: O Projeto Político Pedagógico, o currículo e a prática na instituição de Educação Infantil: cuidados e ações educativas em berçários e creches e as atividades educativas na pré-escola. Os eixos temáticos e a aprendizagem infantil no Referencial Curricular Nacional – RCNEI e na BNCC - Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil.

9.3 (Profe Theobald) – ELABORAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO: (equivalentes são Metodologia da Produção Acadêmica e Científica e Metodologia da Pesquisa em Educação). Introdução às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional: biblioteca, meios informatizados, e outros. Domínio de técnicas de leitura e de produção de textos acadêmicos e suas diferentes abordagens (resenhas, resumos, fichamentos e papers). Elaboração de projetos de pesquisa. Compreensão do processo de produção, divulgação e aplicação do conhecimento científico e da pesquisa científica em educação: conceitos, definições, enfoques e procedimentos na pesquisa-ensino. Métodos e técnicas de Pesquisa em Educação; elaboração de projetos e relatórios de pesquisa-ensino. Orientações básicas e Normas da ABNT para a elaboração da Monografia de conclusão do curso e escolha do tema na área de conhecimento: EDUCAÇÃO.

9.4- (Profe Naiara) - BRINCAR E EDUCAÇÃO:

Apresentar propostas e alternativas para a prática e intervenção didático-pedagógicas do trabalho com o corpo na infância para o desenvolvimento da noção de sujeito autoral. Os jogos e brincadeiras para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Estudar os aspectos sociais, educacionais e lúdicos para refletir sobre a cultura do brincar na sociedade contemporânea. Planejamento e aplicação das atividades recreativas e de lazer em instituições de ensino.

9.5- (Profe Naiara) - METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I: (equivalente é Fundamentos e Prática em Educação Infantil I) Fundamentos e metodologia da educação infantil. Ações sócio pedagógicas na creche e na pré-escola. Atividades da docência na relação “cuidar e educar”. Crianças de 0 a 6 anos em creches e pré- escolas. O lúdico na prática educativa.

10. DA SELEÇÃO:

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2021.



Prof. Dr. Paulo Cesar Gastaldo Claro
Chefe do DACHS
Port. nº 799/GR/UNIR/2019